



CÂMARA MUNICIPAL DE ADOLFO

Estado de São Paulo

CNPJ 51.840.957/0001-87

Rua Santos Dumont, 584 - Centro - CEP 15230-000 - Fone (17) 3814-1333

camara@camaraadolfo.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2015

OUTORGA O TÍTULO DE “CIDADÃO ADOLFENSE”, AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ANTONIO SEBASTIAO SCARPELLI FILHO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADOLFO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

ART. 1.º - Fica outorgado o Título de “CIDADÃO ADOLFENSE”, ao Ilustríssimo Senhor **ANTONIO SEBASTIAO SCARPELLI FILHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Adolfo.

ART. 2.º - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ART. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Adolfo, 03 de setembro de 2015.


MARCOS ROBERTO DA ROCHA
PRESIDENTE


ANTONIO CARLOS AGUIAR
1º SECRETÁRIO


IZAEL ANTONIO FERNANDES
VICE-PRESIDENTE


RONALDO CEZAR BILIATO
2º SECRETÁRIO